



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA  
*"Trabalhando unidos pela Comunidade!"*



**Aviso nº 002/2021**

Convoca a População em Geral para proporem alterações no Projeto de Lei 87/2021, que “Dá nova redação ao § 4º do Art. 237, da Lei Municipal nº 768, de 27 de dezembro de 2002, que “ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público para os municípios de Estância Velha o que segue:

Fica convocada a População em Geral e as Organizações da Sociedade Civil para discutirem e avaliarem o Projeto de lei 087/2021, em conformidade com o Art. 46, §1º e §2º, da Lei Orgânica Municipal.

Estância Velha - RS, 26 de outubro de 2021.

Ver. João Gabriel Rocha Dilkin  
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE ESTÂNCIA VELHA/RS

PUBLICADO EM: 26/10/2021

RUBRICA

*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".*

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080  
Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101  
E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estaniavelha.rs.leg.br  
CNPJ: 00.505.432/0001-54